



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 24/2022
Aprova a participação da UMinho na Water Co-Re COLAB ASSOCIAÇÃO

No exercício da competência prevista na alínea h) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho, sob proposta do Reitor, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária a 4 de novembro de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da Universidade do Minho Participação da Universidade na Water Co-Re COLAB ASSOCIAÇÃO.

Universidade do Minho, 4 de novembro de 2022.

A Presidente do Conselho Geral,

Joana Marques Vidal